

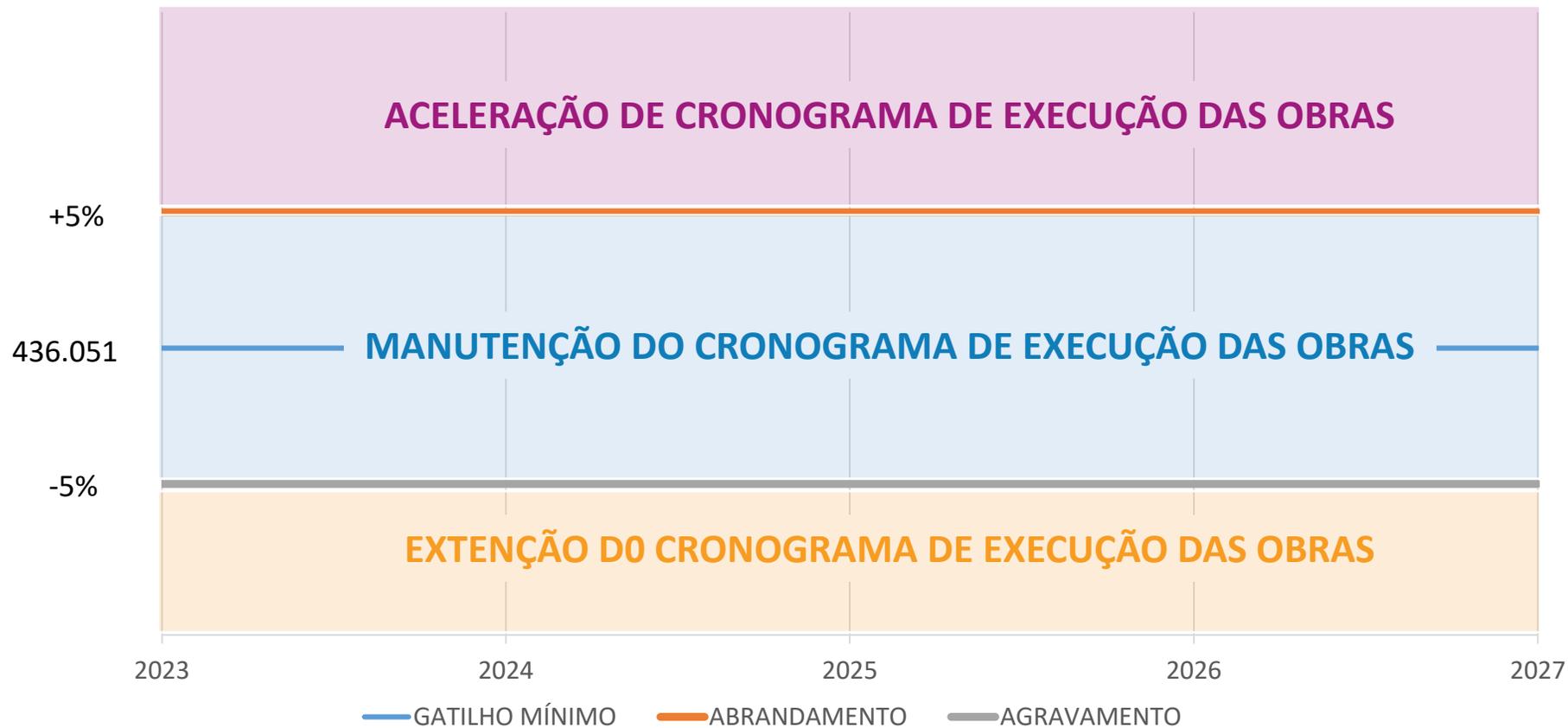
TAC Acessibilidade

Cenário Econômico – 2º Semestre 2022
Anexo 14



- Define cenários econômicos a fim de **determinar a velocidade de execução das obras** associadas ao TAC;
- Os cenários são avaliados considerando a **MÉDIA MÓVEL dos 06 meses anteriores** a apresentação do cenário;
- **São 03 possíveis cenários:**
 - **Manutenção do Cenário** : Média Móvel igual ao GATILHO MÍNIMO, com uma margem de **variação de até 5%**;
 - **Agravamento do Cenário:** Média Móvel **inferior** ao GATILHO MÍNIMO, com **uma margem de queda superior a 5%**, em relação ao GATILHO MÍNIMO;
 - **Abrandamento de atual situação:** Média Móvel **superior** ao GATILHO MÍNIMO, com **uma margem de elevação superior a 5%**, em relação ao GATILHO PAX MÍNIMO;
- **A partir do 03º ano** os prazos estabelecidos no cronograma de obras poderão sofrer alteração em função de eventuais mudanças nos cenários;

CLÁUSULA 5ª – DO CENÁRIO ECONÔMICO



EFEITOS DO CENÁRIO ECONÔMICO NO CRONOGRAMA

MÉDIA MÓVEL – 2º SEMESTRE DE 2022

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS POR DIA ÚTIL			
Mês	Total de Passageiros Pagantes por Dia Útil	Quantidade de Dias Úteis	Média Mensal de Passageiros Pagantes por Dia Útil
jan/22	5.246.127	19	276.112
fev/22	5.915.543	19	311.344
mar/22	6.419.805	20	320.990
abr/22	5.871.597	18	326.200
mai/22	7.183.730	22	326.533
jun/22	6.311.584	20	315.579
jul/22	6.660.069	21	317.146
ago/22	7.397.961	23	321.650
set/22	6.675.837	21	317.897
out/22	6.382.036	20	319.102
nov/22	5.440.502	17	320.030
dez/22	3.019.852	9	335.539

Média Móvel		
Semestre	Média de Passageiros Pagantes por Dia Útil	Variação
1º Semestre/2022	313.122	-28%
2º Semestre/2022	320.507	-26%



- O resultado da média móvel do 2º semestre de 2022 é de **320.507 passageiros pagantes por dia útil**;
- Este resultado equivale a uma **variação de 26% abaixo do GATILHO MÍNIMO**;
- Diante da variação apresentada, o resultado do 2º Semestre de 2022 é de **Agravamento do Cenário Econômico**;
- Para fins de avaliação do prazo de obras só serão considerados os resultados **a partir do 3º ano do TAC**, ou seja, a partir de 18 de janeiro de 2024.